

Relações Laborais em Portugal: 1800 - 1900
Labour Relations in Portugal: 1800 - 1900
Relaciones Laborales en Portugal: 1800 - 1900

Resumo

No presente artigo procurar-se-á fazer um esboço das relações laborais no Portugal de 1800 e 1900, apresentando em primeiro lugar as fontes utilizadas e um quadro geral da situação do país, discutindo posteriormente de forma mais detalhada uma proposta de mapeamento das relações laborais à época, a partir das fontes consultadas e utilizando a terminologia e a grelha classificatória do projecto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” e “Relações Laborais em Portugal e no Mundo Lusófono 1800-2000: continuidades e rupturas”.

Abstract

In this paper I will present a draft of the labour relations in 1800 and 1900 Portugal, discussing primarily the available sources and giving a main frame of the country situation and secondly presenting a detailed proposal about the labour relations in this period, using the sources discussed and the terminology of the project “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” and “Labour Relations in Portugal and the Lusophone World 1800-2000: continuity and change”.

Resumo

En el presente artículo se buscará hacer uno esbozo de las relaciones laborales en Portugal de 1800 a 1900, presentando en primer lugar las fuentes utilizadas y un cuadro general de la situación del país, discutiendo posteriormente de forma más detallada una propuesta de mapeamento de las relaciones laborales a la época, a partir de las fuentes consultadas y utilizando la terminología y la parrilla clasificatória del proyecto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” y Relaciones Laborales en Portugal y en el Mundo Lusófono 1800-2000: continuidades y rupturas”.

Palavras-chave:

relações laborais – Portugal – séc. XVIII - séc. XIX – trabalho – mão-de-obra

Keywords:

labour-relations – Portugal – XVIII century - XIX century – work - workforce

Palabras llave:

Relaciones laborales – Portugal – siglo XVIII - siglo XIX – trabajo – mano-de-obra

No presente artigo procurar-se-á fazer um esboço das relações laborais no Portugal de 1800 e 1900, apresentando em primeiro lugar as fontes utilizadas e um quadro geral da situação do país, discutindo posteriormente de forma mais detalhada uma proposta de mapeamento das relações laborais à época, a partir das fontes consultadas e utilizando a terminologia e a grelha classificatória do projecto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” (<https://collab.iisg.nl/web/labourrelations>) e “Relações Laborais em Portugal e no Mundo Lusófono 1800-2000: continuidades e rupturas”.

A selecção dos cortes temporais, 1800 e 1900, vai de encontro ao proposto nos projectos enunciados e prende-se com uma metodologia de trabalho partilhada e que visa o cruzamento e a comparabilidade de dados. Devido no entanto às fontes e aos recursos bibliográficos disponíveis para 1800 e 1900, o tipo de informação passível de ser recolhida e comparada apresenta lacunas significativas. De todo o modo parece-nos exequível um primeiro exercício que apresente e discuta os dados recolhidos para estes segmentos temporais.

Portugal entre dois séculos

Em 1913 Portugal apresenta o rendimento per *capita* mais baixo da Europa ocidental, no entanto Pedro Lains não deixa de atribuir à economia portuguesa, entre os anos de 1850 e 1913, uma “nota de bom comportamento”(cit em MARTINS, 1997, p. 483). O crescimento económico neste período caracteriza-se por um produto agrícola que cresce 0,9% ao ano, o produto industrial 2,9 %, a população 0,8%, o produto interno bruto 1,5% e o rendimento *per capita* 0,8% (Idem, p. 484). Este crescimento é contudo desigual, não resultando no aumento significativo do capital e da produtividade mas assinalando-se um aumento da força de trabalho, numa época em que esta se caracteriza por ser abundante e barata. Segundo Martins (Idem, p. 483), o que acontece é que Portugal cresce empobrecendo. Pires de Lima (1982, pp. 1300-1301) refere por exemplo para a industrialização, o seu ritmo de crescimento lento até

ao final do século, seguido de um arranque que se processa sobretudo nos sectores tecnologicamente menos avançados mas que dispõem de mão-de-obra abundante como as conservas ou os têxteis. O autor assinala ainda duas características importantes deste processo, por um lado a fraca concentração industrial que contribui para a dispersão dos operários e por outro a importância do sistema que designa de semiproletariado que ocorre em paralelo com a subsistência “de modos de submissão formal do trabalho ao capital (indústria doméstica, oficinas artesanais)” (Idem, p. 1302).

Relativamente à relação entre sector agrícola e industrial, é importante perceber como estes evoluíram. O sector industrial cresceu mais significativamente do que o agrícola no período supracitado e de forma até superior à verificada em países já fortemente industrializados como a Inglaterra, a França, Itália ou Espanha. Contudo este avanço não foi suficiente para igualar os seus congéneres europeus e, no final do século XIX, a proporção entre produção agrícola e industrial é de 2 para 110, mantendo-se a agricultura como principal actividade económica. Como refere Martins:

“se em 1850 o sector primário concentrava 75% da população activa (masculina), o secundário 10% e o terciário 17%, sessenta anos mais tarde a agricultura ainda ocupava 61% dos activos e a indústria e os serviços, respectivamente, 22% e 17%, o que fazia de Portugal um país essencialmente agrícola e rural (em 1910 somente 17% da população viviam em centros urbanos com mais de 5000 habitantes, enquanto na Europa a taxa de urbanismo rondava os 36%)” (MARTINS, 1997, p. 485).

A mesma autora considera ainda que apesar deste quadro o mercado de trabalho se alargou consideravelmente e as condições de vida melhoraram, fruto do processo de modernização e desenvolvimento económico que se inicia com a Regeneração (Ibidem).

A questão salarial não será amplamente discutida neste artigo, contudo importa salientar que a dificuldade em aceder a informações concretas sobre este aspecto da vida económica e laboral, nomeadamente sobre o número de dias de trabalho ou a remuneração do trabalho pago à peça, tarefa ou empreitada dificulta a observação das relações laborais dado que um trabalhador que não disponha de um salário fixo será mais propenso à multiplicação de tarefas, ou seja, ao estabelecimento

de múltiplas relações laborais, que tanto podem ser perduráveis no tempo, como intermitentes ou casuísticas, criando uma mão-de-obra em constante deslocação entre empregos e eventualmente migrante. Esta pluriactividade pode contudo não significar alteração do tipo de relação laboral estabelecida com os diversos empregadores, pois um trabalhador pago à hora e com estatuto precário, acumulará provavelmente esse estatuto noutros empregos semelhantes. Na época em análise esta situação é uma das possíveis mas não a única a apresentar-se pois muitos operários acumulavam também, por exemplo, um trabalho de horário e salário fixo num estabelecimento fabril com outras actividades laborais pagas à peça ou à tarefa que eram realizadas fora do horário de produção, em casa ou noutro estabelecimento fabril. Nestas tarefas podiam ainda envolver-se os outros membros do agregado familiar, nomeadamente as crianças e em algumas regiões pode ainda encontrar-se alternância entre trabalho agrícola para o mercado ou de subsistência, com a actividade industrial ou mesmo piscatória.

Nestes casos será interessante, para além de detectar a existência de um quadro múltiplo de relações laborais junto de um mesmo indivíduo ou agregado doméstico, sejam estas de carácter fixo ou sazonal, analisar como eram geridas, que expectativas estabeleciam, que estratégias suscitavam, que representações despoletavam. A recolha e análise de material etnográfico poderá aportar informações preciosas neste campo.

Relativamente à pluriactividade ou à sazonalidade, podemos tomar como exemplo o Douro, onde a crise filoxérica de finais do séc. XIX provocou uma diminuição da procura de mão-de-obra e uma baixa generalizada dos salários, que deu origem a migrações laborais sazonais para trabalhar, por exemplo, na actividade mineira ou nas obras públicas. Na indústria conserveira, assim como na indústria têxtil e noutras, também a mão-de-obra aumentava ou diminuía em função da matéria-prima disponível.

Um outro aspecto sobre o qual é necessário aportar um olhar crítico prende-se com as características da mão-de-obra disponível e nesse sentido é importante perceber como as mulheres e os menores se situavam perante o mercado de trabalho. O trabalho infantil e o trabalho feminino constituem desde sempre duas áreas de difícil acesso mas, entre finais do séc. XIX e início do séc. XX, com uma grande expressão em determinados sectores. Como afirma Martins:

“calcula-se, aliás, que na indústria têxtil o *domestic system* envolvesse um número de trabalhadores femininos e infantis próximo ou mesmo superior ao dos efectivos a tempo total ou parcial. E o mesmo acontecia no sector agrícola, onde tanto para tarefas marcadamente sazonais (ceifas, debulhas, vindimas ou apanha de azeitona) como para os trabalhos de limpeza de terra, plantio de bacelos, abertura de valas, drenagem de pântanos ou construção de açudes, muros, terraços, etc, as grandes explorações recorriam frequentemente ao trabalho de empreitada” (1997, p. 487).

Nesta época o aumento da mão-de-obra feminina e infantil é considerável, tanto na agricultura, como na indústria e mesmo no comércio. Em 1890, 36% da população activa é feminina, sendo esta percentagem superior em sectores como o têxteis ou as conservas. Matias (s/d) refere como em 1903 três quartos dos operários têxteis do Norte eram mulheres e crianças e Martins como “na Herdade de Palma o trabalho feminino e juvenil aumentou cerca de 700% entre 1870 e 1890 e nalgumas tarefas (caso das mondas) o seu peso passou mesmo a ser dominante na década de 1890” (1997, p. 498).

Este aumento, contabilizado, da mão-de-obra feminina e infantil é explicado pelo aumento do próprio mercado de trabalho que necessitando de efectivos integra cada vez mais uma mão-de-obra considerada desqualificada e por isso mesmo barata. Este último factor vai aliás provocar dissensões e reivindicações já que a mão-de-obra masculina se ressentirá desta nova vaga de trabalhadores. A partir do final do século este tipo de mão-de-obra será mesmo abertamente hostilizada, sendo acusada de contribuir para o mal-estar social, defendendo-se a promulgação de leis que a condicionem ou proibam em determinados sectores de actividade. O Recenseamento Geral da População de 1911, regista uma diminuição da população activa feminina relativamente ao de 1890, sendo o sector agrícola o que apresenta o maior decréscimo. No entanto, devido ao carácter mais precário, flexível e sazonal de muita desta mão-de-obra é difícil apresentar uma quantificação estável, pois a condenação social da mão-de-obra feminina e infantil vai certamente conduzi-la a uma marginalização que dificulta a contabilização dos seus efectivos. As primeiras leis que regulamentam o trabalho de mulheres e menores datam, nesta época, de 1891 mas este vai ser um tema recorrente do debate público e do confronto social durante pelo menos metade do século vindouro. Em 1933, o Estado Novo vê-se mesmo obrigado a

implantar o Estatuto do Trabalho Nacional¹, onde regulamenta o trabalho infantil e o trabalho feminino. Neste âmbito, é indispensável não isolar estas questões das concepções políticas e ideológicas dominantes, não só sobre o trabalho ou as relações laborais mas sobre os próprios trabalhadores, sobre o papel e estatuto que ocupam na sociedade em que vivem, sobre a moral e as percepções vigentes e, mesmo em termos científicos, sobre os paradigmas dominantes, nomeadamente no caso das mulheres e das crianças sobre as tarefas que a sua fisiologia poderia ou não suportar, que seriam ou não recomendáveis e em que termos.

As mulheres, na maior parte dos sectores de actividade, tinham um salário em média de metade do dos homens e o das crianças metade do destas sendo a sua distribuição por sectores de actividade de:

“a indústria têxtil, com 87,8% de mão-de-obra feminina e infantil, em segundo lugar, os tabacos, com 71%, e, em terceiro lugar, o vestuário, com 43%. Três décadas depois, em 1910-1911, o número de menores e de mulheres na indústria fabril aumentara, respectivamente, 340% e 537%, e representava 17,8% e 38% deste operariado, e o seu peso era dominante nas indústrias de cordoaria (77%), conservas (65,5%), alimentação (63%), têxtil (60,5%), tabacos (57,4%) e chapelaria e camisaria (55,4%). A maior proporção de jovens encontrava-se nas indústrias vidreira (22%), têxtil (18,7%), metalúrgica (14,7%) e cerâmica (14,5%) (OLIVEIRA SIMÕES cit em MARTINS, 1997, p. 490).

Uma questão igualmente relevante prende-se com o trabalho doméstico ou realizado no domicílio e nomeadamente a sua definição, quantificação e contabilização. Em alguns sectores, como os têxteis, vestuário, calçado, entre outros, há muito trabalho encomendado por empreitada a ser realizado no domicílio dos trabalhadores. Se, neste artigo, não se procede à contabilização ou caracterização dessa produção devido à enorme dificuldade em encontrar dados sobre esta, é importante não deixar de referir que a invisibilidade de um número importante de trabalhadores obscurece o peso que um determinado tipo de relação laboral pode ter no quadro geral do país. Retomar-se-á esta questão na análise dos Recenseamentos Gerais da População de 1890, 1900 e 1911, onde o trabalho designado como

¹Sobre esta questão ver, por exemplo, Mónica (1982) e (1986) e Pimentel (2001).

“Doméstico” surge por duas vias. Por um lado os “Trabalhos Domésticos” incluídos nas “Profissões” e que incluem “cocheiros e moços de estrebaria; cozinheiros; porteiros e guardas de armazém; sineiros e sacristões (nas aldeias)) e os “Serviçais empregados no serviço doméstico” distribuídos pelas várias “Profissões”. O trabalho realizado no domicílio, no seio do agregado familiar, não apresenta uma categoria própria, sendo necessário não esquecer que este pode ser realizado para fora, como o trabalho de carácter industrial, agrícola ou doméstico (lavar roupa e cozinhar para terceiros) ou destinar-se ao consumo do próprio agregado familiar (manutenção da casa e da propriedade).

Os Recenseamentos Gerais da População: dados demográficos e crítica das fontes

As ideias iluministas que se afirmaram em finais do século XVIII trouxeram consigo a necessidade de conhecer o país, de inventariar as suas riquezas e potencialidades, de modo a permitir uma administração racional e uniforme, baseada numa informação fidedigna. Essa tarefa começou por ser executada pela Academia Real das Ciências, fundada em 1779, através de numerosos estudos como as *Memórias Económicas* e em corografias e descrições locais, mas foi sobretudo na década final de Setecentos que conheceu um maior impulso, ao ser tomada em mãos pelo Estado, como forma de dar execução a um projecto de reforma da administração local, que pusesse termo à fragmentação e às discontinuidades, que caracterizavam as unidades territoriais de então.

Para fundamentar esse projecto de nova demarcação das comarcas, foram nomeados magistrados para cada uma das províncias, os juizes demarcantes, com o objectivo de fazerem o levantamento detalhado de todas as povoações, com o número de fogos, de homens e mulheres, bem como das ocupações a que se dedicavam. Além disso, deviam indicar os tributos que se pagavam, as autoridades que tinham jurisdição, as feiras, as riquezas minerais, as distâncias em relação à Corte e à sede da comarca e outras informações económicas e sociais.

Embora o projecto de reordenamento a que se destinavam não tivesse seguimento, tudo indica que os juizes demarcantes fizeram um levantamento bastante completo, mas infelizmente perdeu-se a maior parte da documentação. Entre os que chegaram até nós, deve destacar-se o *Mappa do estado actual da provincia de Trás-os-Montes* elaborado em 1796 pelo juiz demarcante Columbano Pinto Ribeiro de

Castro², também autor em 1801 de uma *Descrição da Comarca da Feira*, da qual era corregedor³.

Paralelamente a estes trabalhos destinados ao reordenamento territorial, o desenvolvimento do exército permanente em Portugal levou à realização de censos parciais com o objectivo de racionalizar o recrutamento militar. Entre os vários levantamentos da população então efectuados com esse objectivo, salienta-se o *Mappa do Reino do Algarve*, de 1788, mandado fazer pelo respectivo governador militar, contendo mapas da população, distribuída pelas diferentes terras, com indicação do sexo, da idade e das “*dignidades, ocupações e officios*”⁴. De referir também o censo ordenado em 1789 pelo intendente Pina Manique, que incidiu sobre o termo de Lisboa, com a finalidade pragmática de fixar equitativamente pelas freguesias os 4.177 recrutas necessários para completar os corpos militares da província da Estremadura.

O Recenseamento de 1801

Depois de algumas décadas em que prevaleceu a recolha de dados parciais, limitados a uma comarca ou província, surgiu finalmente na viragem do século o primeiro censo à escala nacional, o recenseamento de 1801.

Dada a maior implantação da Igreja em comparação com a debilidade do Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda recorreu às autoridades eclesiásticas para efectuar este recenseamento. Assim, remeteu as fichas impressas do censo aos bispos, que as fizeram chegar aos párocos que existiam nas 4.100 freguesias do país, os quais lhas devolveram depois de preenchidas. Os dados abrangeram 97% das freguesias, tendo a maior parte das falhas ocorrido nos “isentos”, ou seja freguesias subtraídas à autoridade dos bispos, por pertencerem a mosteiros ou ordens militares. Embora agregados segundo a divisão eclesiástica, os dados foram depois reordenados segundo as circunscções administrativas: províncias, comarcas e concelhos.

O que se pedia nas fichas eram informações sobre o número de pessoas existentes na freguesia, por idades (1 a 7 anos, 7 a 25, 25 a 40, 40 a 60, 60 a 80, 80 a

² Publicado por José Maria Amado Mendes, com o título “*Trás-os-Montes nos fins do século XVIII, segundo um manuscrito de 1796*”, Coimbra, INIC, 1981.

³ Publicada por Inês Amorim na separata da Revista da Faculdade de Letras, Porto, 2.ª série, vol. XI, 1994, pp.230-285.

⁴ “*Mappa Geral de diferentes objectos , e noticias do Reyno do Algarve. Feito no tempo do Conde de Val de Reys, Governador e Capitão General do dito Reyno*”, 1788, BN, código 922.

100 e de 100 anos para cima) e sexo, sobre os nascimentos e óbitos por sexo ocorridos em 1801 e, por fim, o total de habitantes e o número de fogos. No verso da ficha indicavam-se as fontes a que o pároco devia recorrer, bem como a indicação, por sexo, do número de pessoas que nesse ano tinham faltado à desobriga da Quaresma e os motivos dessa falta⁵. Ou seja, ao contrário do censo da população de Espanha efectuado em 1797, o censo de 1801 não indica as profissões das pessoas. Além disso, também não fornece dados quanto ao estado civil.

À parte estas omissões, as informações incluídas no censo têm merecido credibilidade, atestada de um modo geral por uma equipa de investigadores, que publicou em 2001 uma edição crítica do recenseamento e que efectuou um trabalho de confrontação dos dados com os originais das fichas, o que permitiu colmatar algumas lacunas, corrigir erros manifestos e de um modo geral verificar a qualidade dos mesmos⁶. Recorremos também a outros estudos, em especial a dissertação de doutoramento sobre este tema apresentada por Fernando de Sousa em 1979 à Faculdade de Letras do Porto⁷. Esta obra contém dados parciais de um segundo recenseamento mais completo relativo ao ano de 1802, de que apenas restaram no arquivo parlamentar documentos relativos a nove dioceses, correspondentes a 22 comarcas, mas que também não fornece informações sobre as ocupações.

Deste modo o apuramento das tipologias de relações laborais para o período de 1800 apresenta grandes dificuldades devido à ausência de dados exaustivos e compilados sobre as profissões em geral mas igualmente o trabalho feminino, o trabalho infantil, os vínculos laborais nomeadamente se se trabalha para o mercado ou para o Estado, a relação com a propriedade e a hierarquia.

Os Recenseamentos Gerais da População - 1900

Relativamente a 1900, a utilização dos Recenseamentos Gerais da População

⁵ Daniel Ribeiro Alves utilizou esta fonte para um artigo intitulado «Religiosidade e Mobilidade da População Portuguesa no início do século XIX. As faltas à desobriga pascal em 1801» in *Penélope* n.º 28, 2003, pp. 31-55.

⁶ Desse trabalho resultou a publicação em 2001 pelo INE de uma edição crítica deste censo e do de 1849, em 3 volumes com o título *Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 e 1849*, coordenado por Luís Nuno Espinha da Silveira, com Daniel Ribeiro Alves, Sofia Lucas Martins e colaboração de Teresa Rodrigues. No 1.º volume desta obra publicam-se os dados do censo de 1801, agregados segundo a divisão administrativa então vigente (província, comarca e concelho), incluindo também, pela primeira vez, o nível microscópico da freguesia, onde os dados foram recolhidos.

⁷ Fernando de Sousa, *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX*, Porto, 1979, edição policopiada.

(RGP) como fonte primária e primeira para este período, prende-se com o facto de estes, com os seus inerentes problemas, constituírem a fonte mais sistematizada e disponível. Começar-se-á por isso por uma análise crítica do tipo de informação que pode ser recolhida junto destes estudos de forma a caracterizar o panorama das relações laborais no Portugal de 1900.

Em 1890, 1900 e 1911 são produzidos RGP que apresentam como dados gerais, uma “população de facto” de 5.049.729, 5.423.132 e 5.960.056 indivíduos respectivamente. Nestes recenseamentos pode encontrar-se informação sobre os “fogos-população de residência habitual” e “população de facto”, divididos por sexo, local de nascimento, estado civil e nível de literacia e a “população de facto” dividida em grandes grupos profissionais por sexo, grupos de idade e número e composição das famílias. Relativamente à actividade económica, em 1864 não foram ainda apurados elementos desta natureza e em 1878 e 1920 os dados recolhidos não foram publicados. Como refere Nunes (2001, p. 151), dez recenseamentos incluem dados sobre a distribuição da população por profissões ou por ramos e sectores de actividade nomeadamente os de 1890, 1900, 1911, 1930, 1940, 1950, 1960, 1970 (com dados provisórios apenas), 1981 e 1991.

No que diz respeito ao conceito de “profissão” que nos merece atenção particular pela ligação que permite estabelecer com a análise das relações laborais no período aqui em análise, este é um conceito que esteve presente nos RGP desde cedo apesar das dificuldades apresentadas⁸, sendo mesmo anterior a conceitos como o de população activa, revelando o interesse que o Estado moderno sempre teve na caracterização e contabilização da sua mão-obra, tanto em efectivos como na sua distribuição pelos diversos sectores de actividade. A primeira definição internacional deste conceito surge no Congresso de Estatística de S. Petersburgo (1872) onde é apresentado como: “a situação ou ofício em que o Recenseado auferir os principais proventos ou a que dedica a maior parte da actividade” (cit em CARRILHO, 1996, p. 74). Como refere Carrilho, esta primeira definição é bastante imprecisa já que “a profissão é reportada ao ofício, à ocupação ou à posição social do recenseado” (Ibidem) e ao facto deste ser inquirido sobre a sua profissão não distinguindo se esta se refere ao próprio recenseado, ao seu patrão e/ou chefe de família, agregando os indivíduos em unidades maiores, como a casa ou a oficina, e não informando sobre a

⁸O Recenseamento Geral da População de 1864 é considerado o primeiro deste género em Portugal e integra já esta categoria.

sua real condição de trabalhador. O Instituto Internacional de Estatística faz a ressalva, precisando que “cada indivíduo deve ser classificado segundo a sua própria profissão e não segundo a profissão do patrão” (cit em Ibidem) mas não é possível apurar a exactidão desta atitude no preenchimento e tratamento dos inquéritos, aliás o preenchimento do item neste ano de 1864 é tão deficiente que não é aconselhado o seu apuramento. Destaca-se igualmente como difícil o apuramento das situações em que os indivíduos teriam mais do que uma ocupação profissional, o que será aliás uma preocupação que acompanhará os RGP subsequentes.

Nas inquirições posteriores, 1878 e 1890, a definição de profissão continua a levantar problemas e nesse sentido, em 1890, foi determinado que o recenseado deveria indicar “as especialidades” em que a sua profissão se inseria (agricultura, indústria, obras públicas, etc), sendo criada para esse efeito uma tabela classificatória com doze grandes divisões profissionais que será sub-dividida por sexo e faixas etárias (menos de 20 anos, 20-39 anos, 40-59 anos e mais de 60 anos). No RGP de 1900, nas intruções dadas aos recenseadores, é mesmo indicado que dêem especial atenção às partes concernentes à profissão, vindo essa menção em destaque nos próprios Boletins, num rectângulo no canto superior esquerdo⁹. Relativamente ao preenchimento dos inquéritos, são os próprios inquiridos (e aqui referimo-nos aos designados “Chefes de Família”) a preenche-los, excepto se não souberem ler e escrever, situação em que o recenseador preenche os formulários a partir das informações fornecidas¹⁰.

Em 1900, o RGP continua no entanto a apresentar de forma indiferenciada profissão e posição social, mas introduz a ideia de “profissão principal”, ou seja, “aquela que ocupasse mais tempo ao recenseado”. Carrilho (1996) chama ainda a atenção para o facto de neste RGP se manterem as categorias dos que exercem profissão e dos sem profissão, englobando esta última os proprietários vivendo em exclusivo dos seus rendimentos e as mulheres cuja ocupação exclusiva sejam as tarefas domésticas nas suas próprias casas. Neste foi igualmente inovadora a introdução de uma pergunta sobre o ramo de actividade, comércio ou indústria de que

⁹Para uma informação mais detalhada (exemplo de Boletim e Legislação) para 1900 consultar http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1900; para 1911 http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1911.

¹⁰Estas directivas podem ser lidas na Legislação promulgada para o efeito. Consultar para 1900 http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1900 e para 1911 http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1911

o recenseado se ocupasse. No próprio Boletim encontram-se varidíssimos exemplos de ramos do comércio ou indústria passíveis de serem selecionados.

Relativamente ao apuramento da profissão, é interessante destacar a forma como esta questão surge enunciada no Boletim de 1900:

“Qual a sua profissão, emprego, ofício ou posição social? (as pessoas sem profissão respondem – nenhuma; e as que tiverem mais do que uma profissão indicam a principal, isto é, a que lhes ocupa mais tempo)”. Esta questão encontra-se depois sub-divida em três outras, uma primeira que questiona “Sendo jornaleiro ou trabalhador - em que espécie de trabalho está actualmente (ou esteve actualmente) empregado”; uma outra que abre o grupo: “para os que ocupam na agricultura”, questionando: “1) é proprietário cultivador? (que cultiva directamente as suas terras); 2) ou é rendeiro, quinteiro, caseiro, meeiro?; 3) ou jornaleiro? Ou criado de lavoura?” e a que finaliza: “para os que se ocupam na indústria ou no comércio”, dividida em: “1) em que ramo de indústria ou de comércio se ocupa; 2) é patrão? (isto é, trabalha por sua conta?); 3) ou empregado (director, chefe ou gerente de qualquer exploração, empregado de escritório ou de armazém, caixeiro, guarda-livros, etc); 4) ou oficial, operário, aprendiz?; 5) ou jornaleiro? Ou criado (sem ser no serviço doméstico)”.

A transcrição destas questões permite-nos apurar que existe um desdobramento no que diz respeito ao entendimento das relações laborais em inquirição, pois questiona-se sobre o ramo de actividade mas também sobre a posição relativa à propriedade e à hierarquia.

Em 1911, dá-se um avanço conceptual importante pelo facto do conceito de profissão deixar de estar ligado à ocupação ou situação social para ser considerado como “a arte ou ofício exercidos pelo recenseado”. A questão colocada já não refere a posição social, no Boletim existe um grupo designado por “Profissão” que se encontra sub-dividido em 9 secções. Nestas podem encontrar-se as seguintes questões:

- 1) “Qual é a sua profissão, arte ou ofício?
- 2) Qual é o seu emprego?
- 3) Exerce-o por sua conta, por conta do Estado, de municipalidade ou de particular?
- 4) (sendo por sua conta) É patrão? (isto é, tem empregados sob a suas ordens?)

- 5) (sendo por conta do Estado ou de municipalidade) Que cargo desempenha?
- 6) (sendo por conta de particular) É empregado? (director, chefe ou gerente de qualquer exploração, empregado de escritório ou armazém, guarda-livros, caixeiro, etc)
- 7) É oficial, operário ou aprendiz?
- 8) É jornaleiro ou criado (sem ser de serviço doméstico)
- 9) Ocupando-se da agricultura: 1) é proprietário cultivador? (isto é cultiva directamente as suas terras?); 2) é rendeiro, meeiro?; 3) é feitor, caseiro, abegão, capataz?; 4) é jornaleiro ou criado de lavoura.”

No Boletim de 1900, vinha já em destaque a necessidade de precisão relativamente à designação da profissão dos inquiridos. O Boletim de 1911 vai um pouco mais longe e dedica um pequeno texto ao assunto, intitulado “Nota Importante”, onde se pode ler:

“Uma das informações que se deseja dada com a máxima precisão e clareza, é a relativa às profissões. É indispensável que não haja confusões. Para isso, para ajudar os recenseados a responder se apresentam aqui uma lista das principais profissões, que não é completa mas inclui a maioria das ocupações do nosso país. As pessoas sem profissão, os proprietários vivendo exclusivamente do rendimento dos seus bens, as mulheres ocupando-se apenas no serviço da sua casa, os menores ainda sem ganhar a vida ou não aprendizes de qualquer profissão responderão que nenhuma profissão têm. Aqueles que na lista não encontrarem designada a sua profissão, designarão a que exercem pelo nome porque for mais vulgarmente conhecida. As designações genéricas e vagas, como agricultor, comerciante, industrial, empregado do comércio, empregado público, oficial, operário, etc, não são suficientes; é indispensável que o recenseado indique com a máxima precisão e clareza o ramo de comércio ou de indústria que exerce, em que condição se ocupa na agricultura, o lugar que como empregado do Estado ou particular desempenha, a arte ou ofício em que trabalha, etc”.

A distinção entre profissão e emprego é interessante e não surgem nas instruções de preenchimento quaisquer indicações sobre a diferença existente entre as duas situações. Mas acima de tudo importa destacar a vontade de recolher dados que sejam precisos relativamente à situação na profissão, nomeadamente se trabalha para

o mercado ou para o Estado, a relação com a propriedade e a hierarquia. Mais difícil de apurar parece ser se a relação é de assalariamento, trabalho por empreitada, à peça, etc.

No RGP de 1920 introduz-se no conceito de “profissão principal” a ideia de que esta não seria apenas aquela que ocuparia mais tempo ao inquirido mas igualmente a que lhe rendesse maior rendimento económico, inquirindo-se ainda sobre a entidade para a qual o indivíduo exerce a profissão e, no caso da indústria, em que ramo a exerceria. Este RGP, tal como ocorreu com outros anteriores, apresenta grandes falhas ao nível da aplicação dos inquéritos o que não permitirá por exemplo a análise das profissões, recomendando-se mesmo a realização de um novo inquérito que permitisse recolher mais informações e rectificar muitas outras. O RGP seguinte, de 1930, introduz uma categoria importante para o estudo do trabalho e das relações laborais que é o conceito de “população activa”, definido como o conjunto de “indivíduos exercendo uma profissão lucrativa e dos membros da família auxiliando os respectivos chefes (parentes e as mulheres dos chefes cuidando do arranjo das respectivas casas)”. A profissão passa assim a integrar este conceito mais lato embora também regrida no sentido que lhe é atribuído, já que, segundo Carrilho (1996), esta é de novo equiparada à ocupação ou situação do recenseado. Neste RGP os indivíduos são ainda classificados em 58 grupos profissionais, mas as dificuldades que continuam a persistir sobre a definição do conceito de profissão fazem com que mais uma vez os dados não possam ser tratados (Ibidem).

Relativamente às estimativas sobre a população, a população total apurada no censo de 1801 foi de 2.845.990 habitantes correspondente a um total de 3.966 freguesias. No entanto, como os autores da citada edição crítica de 2001 colmataram algumas das lacunas da documentação existentes no Arquivo Histórico Parlamentar, através do recurso a outras fontes, apuraram um total de 2.893.532 habitantes, para o equivalente a 4.014 freguesias. Segundo o censo, 1.382.232 eram homens e 1.462.026 mulheres, o que com adição das lacunas resolvidas dá um total de 1.398.361 homens e 1.480.001 mulheres

A partir das informações do verso da ficha sobre as pessoas que faltaram à “desobriga”, uma vez que os motivos da falta não são sistemáticos, nem exaustivos, podemos concluir que a população das paróquias registada nos recenseamentos, corresponde à população estável, logo em número inferior à população efectiva (Sousa, 1979:74).

Alguns grupos sociais não foram registadas pelos párocos, por razões várias, tais como:

- a) Forças armadas – é de crer que grande parte dos militares que integravam o exército e a marinha não foram recenseados.
- b) Clero regular e população estudantil – a população de conventos, recolhimentos, da Universidade de Coimbra, colégios, seminários – incluindo familiares, alunos e criados não foi recenseada, porque não estavam sujeitos à jurisdição paroquial.
- c) Expostos – As crianças abandonadas nas rodas ou confiadas às amas não foram contadas.
- d) População flutuante de marginais, vadios, desertores, mendigos, ciganos e outros excluídos.
- e) Pescadores que andavam em embarcações no alto mar e mesmo pescadores da costa, “*gente grosseira, fugitiva da igreja*”
- f) Funcionários públicos em serviço nas colónias, grande parte dos operários que trabalhavam nas fábricas (embora fossem objecto de um recenseamento industrial), os presos, os doentes dos hospitais, albergarias e lazaretos, as pessoas de outras religiões que não a católica, os mentecaptos (doentes mentais que não podiam comungar) e os estrangeiros, entre os quais os milhares de galegos que trabalhavam em Portugal¹¹.

A partir do censo de 1801, passou a dispor-se de uma fonte fidedigna para os cálculos da população que se seguiram, mas com uma importante lacuna já apontada: a ausência de dados quanto à ocupação da população recenseada.

Os motivos que levaram à omissão desta matéria no censo de 1801 não são facilmente compreensíveis, se tivermos em conta que tal figurara em muitos levantamentos parciais da população de finais do século XVIII efectuados sobretudo pelos juizes demarcante. Esta omissão contrasta também com a opção seguida em Espanha no censo de 1797, cujos resultados foram publicados em 1801, que regista as diferentes profissões, com uma classificação por ocupações muito detalhada. A opção seguida em Portugal no censo de 1801 limita a utilidade do censo, que terá tido mais em vista o reordenamento das divisões administrativas e o recrutamento militar.

De facto, após a realização do censo de 1801, vai ser do ponto de vista militar que as questões da população vão ser predominantemente abordadas, numa época marcada pela “Guerra das Laranjas”, que ocorreu no ano do recenseamento e pela

¹¹ Fernando de Sousa, ob. cit., pp. 74-76.

eminência de novos e mais graves conflitos. Constitui um exemplo disso o longo estudo que o Marechal de Campo Gomes Freire de Andrade publicou em 1806 sobre a organização do exército, na sua relação com a população, a agricultura e a defesa do país¹². Foi nesse contexto que se afirmou Miguel Marino Franzini, um oficial da Armada, que passou para o Real Corpo de Engenheiros, tendo dirigido a partir de 1806 a Comissão de Cadastro Estatístico. Homem de ciência e de vastos conhecimentos estatísticos, a ele se devem numerosas obras sobre a população, o modo de organizar o exército, bem como o orçamento, a renda e a sua distribuição por classes.

Para o que aqui nos ocupa, o censo de 1801 e a omissão de ocupações, interessam-nos sobretudo as “Reflexões...” sobre o regulamento do exército de 1816, que foram publicadas em 1820¹³. Nessa obra, Franzini procura calcular a população da altura, tendo como base os dados do censo de 1801, que se cifravam num total de 1.426.500 homens e 1.504.500 mulheres, o que dava um total de 2.931.000 habitantes. A esse número havia que subtrair a perda de 131.000 indivíduos, dos quais 130.000 do sexo masculino, causada pelos que passaram ao Brasil acompanhando a família real e os mortos na invasão francesa e nas campanhas que se sucederam., pelo que a população se reduziria a 2.800.000 pessoas.

Como ele reconhece, trata-se de avaliações com suficiente aproximação, mas para ir mais longe era necessário conhecer cada uma das classes de que se compõe o total da população, nomeadamente quanto às profissões. Para suprir essa falta, Franzini elaborou um quadro de classificação das profissões, que exercem todos os indivíduos maiores de 16 anos de idade, servindo de norma a classificação utilizada no censo espanhol de 1797, “*com algumas alterações que pareceram necessárias e supondo a povoação de Portugal de 2.800.000 indivíduos*”¹⁴. Adrien Balbi considera que, apesar de não se basear numa contagem efectiva das diferentes classes do reino, mas sim de um trabalho efectuado por Franzini a partir do censo espanhol, com as modificações necessárias face à diferença entre os dois países “*é de crer que os*

¹²*Ensaio sobre o Methodo de Organizar em Portugal o Exército relativo à População, Agricultura e Defesa do País por Gomes Freire de Andrade Marechal de Campo*

¹³*Reflexões sobre o actual Regulamento do Exército de Portugal publicado em 1816 ou Analyse dos artigos essencialmente defeituosos e nocivos à Nação com um Projecto de hum Plano de organização para o mesmo exército, ilustradas com mapas da população do reino, e sua classificação segundo as idades, sexo, estado, e Profissões enviado para a Corte do Rio de Janeiro em Novembro de 1816, e presentemente publicado pelo seu Autor o coronel graduado da Brigada Real da Marinha Marino Miguel Franzini*

¹⁴ Franzini, *ob cit.*, p. 12

resultados não difeririam muito dos que se obteriam se se tivesse feito em Portugal o trabalho que se fizera em Espanha”¹⁵.

Não obstante se tratar de uma estimativa, foi esta a única classificação das profissões existente durante largos anos, a ponto de por vezes ser vista como se resultasse de uma efectiva contagem. Os números apresentados para cada classe são consentâneos com o que sabe sobre a sociedade da época, através de outras fontes, desde logo a prevalência da agricultura, que ocupa 481.000 homens, dos quais 250.000 são trabalhadores jornaleiros. Mais duvidosa é a estimativa de 96.000 lavradores e proprietários, e de 135.000 rendeiros, dada a maior dificuldade de calcular e distinguir estes subgrupos da “classe” agrícola. O segundo grupo mais numeroso é o dos fabricantes e artistas, ainda assim de apenas 131.000 homens, o que condiz com uma sociedade pré-industrial, em que predominam os 98.500 mestres, e, a grande distância, os 24.500 oficiais e os 8.000 aprendizes, o que aponta para o predomínio de pequenas oficinas de homens de ofícios.

Cálculo do número de indivíduos por profissão, elaborado por Franzini na sua obra publicada em 1822

Franzini (1822)		Homens	Total
Religião	Clero secular	24 000	38 000
	Dito regular em 420 conventos	14000	
Administração Pública	Empregados na Administração Civil	8 200	18 000
	Letrados, Procuradores, Serventes de Tribunais, etc	7 600	
	Empregados nos Hospitais, Misericórdias, etc	700	
	Presos e condenados	1500	
Forças Militares	Exército e Marinha	35 000	
Ciências, Medicina e Artes Liberais	Professores de Ciências	300	
	Mestres de primeiras letras	1500	
	Estudantes acima de 16 anos	2500	

¹⁵ Adrien Balbi “*Essai statistique sur le Royaume de Portugal e d’Algarve*, Paris, 1822, t I, p.235

	Medicina, cirurgia e farmácia		4600	9 700
	Artes liberais		800	
Indivíduos que vivem de suas rendas	Proprietários, e outros indivíduos, que vivem de suas rendas		60 000	
Comércio e Navegação	Negociantes e Mercadores		6 800	24 300
	Almocreves, carreiros e outros condutores		2 500	
	Marinheiros e pescadores		15 000	
Agricultura	Lavradores, proprietários		96 000	481 000
	Ditos rendeiros		135 000	
	Trabalhadores jornaleiros		215 000	
	Pastores, abegões e outros empregados no trato dos gados		35 000	
Artes	Reino vegetal	Fabricante – 22 300 Artista – 24 000	46 3000	131 000
	Reino animal	Fabricante – 28 500 Artista – 36 000	61 500	
	Reino mineral	Fabricante – 4 000 Artista – 10 000	14 000	
	Reinos mistos	Fabricante – 1 200 Artista – 5 000	6 200	
N. B. Dos sobreditos Fabricantes e Artistas são:	Mestres		98 500	
	Oficiais		24 500	
	Aprendizes		8 000	
Indivíduos avulsos	Criados graves e de escada abaixo	10 000	47 000	91 950
	Domésticos comuns	37 000		
	Indivíduos não classificados	44 950		

Para 1900 e olhando em particular para o RGP do mesmo ano, que utilizaremos para construir a tabela das relações laborais por ser aquele que remete para a viragem do século e por nenhum dos outros apresentar dados quantitativos que o contradigam na sua globalidade, vemos que tal como em 1890 a população é dividida em doze categorias e sub-dividida por sexo e grupos de idade (menos de 20 anos; entre 20 e 39 anos; entre 40 e 59 anos e idade superior a 60 anos). Para uma melhor clarificação dos dados, começamos por apresentar a nomenclatura classificatória das “Profissões” utilizada no RGP de 1900, proveniente do estudo anterior de 1890:

Nomenclatura e Classificação das Profissões
--

(segundo o Recenseamento Geral da População de 1890)¹⁶		
I	Trabalhos Agrícolas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Agrónomos (não funcionários públicos) 2. Capadores 3. Coiteiros, monteiros 4. Criadores de animais 5. Cultivadores de viveiros de plantas 6. Hortelãos 7. Jardineiros 8. Lavradores, criados de lavoura e outros, vencendo soldadas anuais 9. Lenhadores, carvoeiros (que fazem carvão) 10. Meeiros 11. Operários agrícolas e outros pagos a jornal 12. Proprietários cultivando as suas terras 13. Rendeiros
II	Pesca e Caça	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caçadores 2. Moliceiros 3. Ostricultores 4. Pescadores de água doce 5. Pescadores do mar 6. Piscicultores
III	Extracção de materiais minerais da superfície do solo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Extracção e preparação de minerais metálicos 2. Minas de combustíveis e indústrias anexas 3. Pedreiras 4. Salinas
IV	Indústria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparação de couros, peles e matérias duras tiradas do reino animal (ossos, marfim, corno, escama, baleia e nacar) 2. Corticeiros 3. Fabricação de aparelhos e transporte

¹⁶Existe uma incongruência na datação desta Nomenclatura, já que em nota de rodapé no RGP de 1890, surge a indicação de que esta é retirada da proposta apresentada por Jacques Bertillon numa sessão do Institut International de Statistique, realizada em Chicago em 1893, ou seja três anos depois da suposta realização do RGP.

		<p>4. Fabricação de instrumentos de música</p> <p>5. Fabricação de instrumentos de precisão, cirurgia, etc</p> <p>6. Fabricação de metais quaisquer</p> <p>7. Fabricação de objectos de metal</p> <p>8. Fabricação de produtos químicos</p> <p>9. Impressores, tipógrafos e encadernadores</p> <p>10. Industrias de alimentação</p> <p>11. Indústria de artigos de mobílias</p> <p>12. Indústria cerâmica (vidros, cristais, porcelanas, faianças, terras cotas, etc)</p> <p>13. Indústrias de construção civil (poceiros, canteiros, pedreiros, limpa-chaminés, carpinteiros, estucadores, pintores, capatazes, trabalhadores de obras públicas, alvaneios, fabricantes de cal, gesso, cimentos e cabouqueiros).</p> <p>14. Indústria da madeira</p> <p>15. Indústrias de matérias lenhosas (cesteiros, fabricantes de objectos de junco, etc)</p> <p>16. Indústria têxtil (tecidos)</p> <p>17. Indústrias do vestuário e mais artigos de toilette</p> <p>18. Operários das fábricas ou oficinas do Estado</p> <p>19. Ourives, joalheiros e douradores</p> <p>20. Preparação de couros, peles e matérias duras tiradas do reino animal (ossos, marfim, corno, escama, baleia e nacar)</p> <p>21. Produção e transmissão de forças físicas (calor, luz, electricidade e força motriz)</p> <p>22. Relojoeiros</p> <p>23. Serração de madeira</p> <p>24. Tanoeiro</p>
--	--	---

		25. Torneiros
V	Transportes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correios, telégrafos e telefones 2. Transportes marítimos (pessoal empregado na conservação, policia e exploração dos portos, armadores e seus empregados, comissários marítimos) 3. Transportes fluviais (pessoas empregado na conservação e policia dos canais, valas e rios; marinheiros, bateleiros, rebocadores, etc) 4. Transportes em caminhos-de-ferro (pessoal empregado nos caminhos-de-ferro, administradores, directores chefes, operários e agentes de todas as espécies) 5. Transportes por estradas, ruas e pontes (pessoal empregado na conservação, nas ruas, esgotos, estradas, pontes, varredores, calceteiros, cantoneiros, etc; cocheiros, moços de fretes, gallegos, carregadores de mercadorias e banheiros)
VI	Comércio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bancos, estabelecimentos de crédito, cambio, seguros, monte-pios, associações de socorros mútuos 2. Comércio por grosso ou a retalho de quaisquer mercadorias 3. Comissões e exportação 4. Hospedeiros, donos de café, taverneiros, aguadeiros, cortadores, padeiros, empresários de teatros e todos os seus empregados, saltimbancos, acrobatas, homens que mostram animais ferozes outras curiosidades
VII	Força Pública	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exército 2. Guarda Fiscal 3. Guarda Municipal

		<p>4. Marinha</p> <p>5. Polícia</p>
VIII	Administração Pública	1. Funcionários, agentes e empregados administrativos de todas as categorias, pagos pelo Estado, pelos distritos ou pelos municípios
XIX	Profissões Liberais	<p>1. Advogados e solicitadores</p> <p>2. Artistas líricos e dramáticos</p> <p>3. Artistas (músicos, pintores, gravadores, fotógrafos e escultores)</p> <p>4. Clero regular (comunidades religiosas)</p> <p>5. Clero secular</p> <p>6. Dentistas e oculistas</p> <p>7. Directores e empregados das casas de saúde, hospitais e hospícios</p> <p>8. Engenheiros civis e architectos</p> <p>9. Escrivães, tabeliões, e oficiais de diligências</p> <p>10. Magistrados e membros dos tribunais de qualquer ordem</p> <p>11. Médicos, cirurgiões e veterinários</p> <p>12. Mestres de música</p> <p>13. Ministros de outros cultos</p> <p>14. Parteiras e enfermeiras</p> <p>15. Farmacêuticos</p> <p>16. Procuradores</p> <p>17. Professores particulares</p> <p>18. Professores públicos</p> <p>19. Sábios, literatos e publicistas</p> <p>20. Sacristões nas vilas e cidades e empregados na casa de Bragança</p>
X	Pessoas vivendo exclusivamente do seu	<p>1. Juristas, pensionistas, reformados ou aposentados, etc</p> <p>2. Proprietários (exceptuando os proprietários que</p>

	rendimento	cultivem as suas terras e que figurem na categoria I)
XI	Trabalhos Domésticos	1. Cocheiros e moços de estrebaria 2. Cozinheiros 3. Porteiros e guardas de armazém 4. Sineiros, sacristões (nas aldeias)
XII	Improdutivos – Profissões desconhecidas	1. Ciganos, mendigos, vagabundos e meretrizes 2. Crianças sem profissão e estudantes, educandos 3. Indivíduos desempregados temporariamente 4. Indivíduos sem profissão 5. Internados em hospícios, asilados e expostos

A partir destas doze grandes categorias profissionais, a população total de 5.432.123 indivíduos é dividida em 1) “indivíduos exercendo uma profissão”; 2) “pessoas de família sem ocupação lucrativa”; 3) “serviçais empregados no serviço doméstico”.

Neste total encontram-se contabilizados 2.591.600 homens e 2.831.532 mulheres. Em termos de literacia, temos como iletrados 4.261.336 indivíduos (1.855.091 homens e 2.406.245 mulheres) e “que sabem ler” 1.161.796 indivíduos (736.509 homens e 425.287 mulheres), sendo bastante visível o desequilíbrio de género.

Relativamente ainda à contagem da população, o censo de 1801 optou por um apuramento etário de 7 em 7 anos, que deu o seguinte resultado:

Intervalos de Idade 1801	Homens	Mulheres
1 - 7	217.316	208.796
7 - 25	389.991	398.349
25 - 40	259.839	300.568
40-60	259.860	279.069
60 - 80	97.740	106.806
80 – 100	9.479	10.006

100 >	68	78

A tabela abaixo apresenta os dados da distribuição de idade para 1900, a partir do total nacional de 5.423.132 indivíduos, mostrando uma população jovem, com cinquenta por cento da população abaixo dos 30 anos. Os valores de 1801 indicam uma maior distribuição da população pelas diferentes faixas de idade, apesar de revelarem igualmente uma maior concentração no segmento abaixo dos 25 anos.

Tabela I – Grupos de Idade 1900

A população deste período surge como uma população maioritariamente jovem, embora este atributo seja anacrónico, já que à época a esperança de vida era não só mais reduzida como a definição e circunscrição das diversas etapas da vida humana eram mais precoces do que na contemporaneidade, nomeadamente no que diz respeito ao casamento, à procriação, à constituição de um agregado familiar e à entrada no mercado de trabalho. Em 1864, por cada 100 portugueses com idade inferior a 15 anos existiam 14 indivíduos com 65 e mais anos, índice que se manteve quase estável até 1940 e, no RGP de 1864 podemos igualmente constatar que por cada 100 indivíduos em idade activa 55 eram jovens e 8 eram idosos (LEITE, s/d, pp. 41-42). A relação entre homens e mulheres mantém-se também estável neste período, com excepção das primeiras décadas do séc. XX devido à gripe pneumónica (1918), à I Grande Guerra (1914-1918) e ao fluxo migratório (Leite, s/d, pp. 41-42) que nesta época se dirige maioritariamente para o Brasil.

Em termos do estado civil, o censo de 1801 não pedia essa informação, ao contrário do de 1802, do qual apenas possuímos dados parciais. Com base nesses dados, Fernando de Sousa (1979, pp. 174-175) apresenta um quadro com percentagens de solteiros, casados e viúvos, distinguindo homens e mulheres, para 22 comarcas.

Portugal (1802)			
Distribuição da população por estado civil			
	Solteiros %	Casados %	Viúvos %

Comarcas	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Aveiro	61.3	58.7	32.5	31.4	6.2	9.9
Avis	61.3	55.9	33.2	33.7	5.5	10.4
Barcelos	69.3	70.8	26.7	22.9	4.0	6.3
Braga	66.4	67.4	27.7	25.1	5.9	7.5
Bragança	69.0	67.2	26.1	25.5	4.9	7.3
Castelo - Branco	54.4	53.1	42.3	37.9	3.3	9.0
Elvas	66.9	48.7	30.2	40.6	2.9	10.7
Guimarães	60.9	62.0	33.8	30.5	5.3	7.5
Lamego	61.0	61.6	35.0	34.1	4.0	4.3
Leiria	58.3	57.4	37.4	34.1	4.3	8.5
Miranda	65.9	64.9	29.3	27.9	4.8	7.2
Moncorvo	60.5	60.7	34.4	28.4	5.1	10.9
Ourém	59.3	56.6	36.2	34.7	4.5	8.7
Penafiel	62.2	61.8	32.9	31.2	4.9	7.0
Pinhel	52.6	61.8	32.5	29.5	3.8	8.7
Portalegre	55.8	53.8	39.8	35.5	4.4	10.7
Porto	61.7	65.1	33.5	28.3	4.8	6.6
Tomar	58.1	54.3	38.6	36.6	3.3	9.1
Trancoso	58.3	56.4	36.3	33.7	5.4	9.9
Valença	62.0	60.7	33.6	30.9	4.4	8.4
Viana	59.8	63.4	34.8	28.5	5.4	8.1
Vila Real	64.5	65.4	31.4	26.8	4.1	7.8

Em 1900 a maior parte da população é solteira, em termos legais, não se dispondo de dados sobre co-habitação ou concubinação. De um total de 3.297.810 indivíduos solteiros, 1.614.003 são homens e 1.683.807 mulheres. Os indivíduos casados perfazem um total de 1.787.465, sendo 882.997 homens e 904.468 mulheres, os “separados judicialmente” 2.579 (1.233 homens e 1.346 mulheres) e os viúvos 335.278 (93.367 homens e 241.911 mulheres).

De seguida apresentar-se-ão os dados sobre a urbanização em 1800 e os de 1900 recolhidos a partir do RGP do mesmo ano relativamente às profissões, procurando-se delimitar os sectores de actividade com maior expressão no país.

Alguns Sectores de Actividade, Urbanização e o Mapeamento das Relações Laborais

Em 1800, as cidades correspondiam às sedes das dioceses, à excepção de Lagos, Miranda, Penafiel, Silves e Tavira e todas eram sede de comarca, excepto Silves (SOUSA, 1979, pp. 180-181). No entanto o estatuto de cidade não implicava que se tratava de um centro urbano, qualificação que tem sido determinada em função de critérios quantitativos, também eles só por si falíveis e convencionais. Desde logo, quanto ao limite mínimo de habitantes de uma povoação para que se considere urbana. Tomando como base o número mínimo de 5.000 habitantes, elaborámos o seguinte quadro por províncias:

1800	População urbana		População rural		Povoações com mais de 5.000 habitantes	
Minho	85.847	12,7%	581.689	87,3 %	Porto, Braga, Viana e Guimarães	73.344 (11%)
Trás-os-Montes	11.880	4,5%	253.972	95,5	Nenhuma povoação atingia os 5.000 habitantes	
Beiras	80.155	8,6%	853.229	91,4%	Coimbra, Ovar, Ílhavo, Lamego, Viseu; Covilhã e Castelo Branco	60.020 (6,4%)
Estremadura	244.598	36,4 %	427.582	63,6%	Lisboa, Abrantes, Santarém e Setúbal	194.385 28,9%
Alentejo	68.018	25,1 %	202.756	74,9 %	Beja, Elvas, Évora, Portalegre, Estremoz e Castelo de Vide	50.911 18,8%

Algarve	30.440	29,5 %	72.867	70,5 %	Faro, Lagos e Tavira	27.945 27,1%
---------	--------	--------	--------	--------	----------------------	-----------------

Os totais nacionais revelam que dos 25 aglomerados com mais de 5.000 habitantes registam-se 406.595 pessoas (14% da população total) e em freguesias com mais de 2.000 habitantes vivem 862.170 pessoas (29,6% da população total).

Olhando um pouco mais para a frente, vemos como em 1900 é o sector agrícola aquele que agrega a maior parte da mão-de-obra do Portugal dos finais do século XIX, como poderá ser constatado nos Recenseamentos Gerais da População deste período. No quadro I do RGP de 1900, intitulado “População de facto no Reino, classificada segundo as grandes divisões profissionais, distinguindo o sexo, e por grupos de idades” podemos encontrar os seguintes totais:

Tabela II – Profissões 1900

Estes dados podem igualmente ser analisados na sua distribuição de género e exclusivamente para o universo “pessoas exercendo uma profissão”...

Tabela III - Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (todas as faixas etárias)

Tabela IV - Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (menos de 20 anos)

Tabela V - Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (dos 20 aos 39 anos)

Tabela VI - Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (dos 40 aos 59 anos)

Tabela VII - Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (mais de 60 anos)

mas também as designadas “divisões profissionais” na categoria “pessoas de família sem ocupação lucrativa”, com menos e mais de 14 anos ...

Tabela VIII – Pessoas de família sem ocupação lucrativa, de menos de 14 anos

Tabela IX – Pessoas de família sem ocupação lucrativa, com mais de 14 anos

... e o mesmo para os “serviçais empregados no serviço doméstico”.

Tabela X – Serviçais empregados no serviço doméstico

A mobilidade, a diversidade e a irregularidade do trabalho assalariado constituem três características do mercado de trabalho no período em análise, assim como um visível recuo nas ofertas e na sua durabilidade a partir de 1890 (MARTINS, 1997, p. 498). O trabalho agrícola constitui um dos sectores que apresenta maior variabilidade na contratação de mão-de-obra, dependente da sazonalidade, da meteorologia e da situação económica.

O mercado de trabalho agrícola apresenta-se como mais irregular do que o industrial, em grande medida porque a sua produção cresceu menos e a parte que cresce não se deve à intensificação da mão-de-obra e da produção mas principalmente devido a uma utilização mais racional dos recursos e “ao aumento da produtividade do trabalho, ao alargamento da área cultivada, à reconversão e diversificação cultural de algumas regiões e aos benefícios decorrentes da construção e melhoria das vias de comunicação” (MARTINS, 1997, p. 494).

O mercado contraí-se fortemente na década de 1850, atravessando posteriormente um período de relativo crescimento, até à viragem do século. Alguns condicionamentos ao crescimento foram a deflagração e propagação da filoxera pelas vinhas do Centro e Sul e por uma crise de sobreprodução na viragem do século. Como refere Martins (IDEM, p. 496), devido ao papel crucial que a viticultura ocupava na economia nacional, a crise que afecta a sua produção terá necessariamente repercussões no mercado de trabalho, tanto ao nível da oferta como da própria procura devido ao empobrecimento e falência de muitos pequenos viticultores que acabam a engrossar a classe de assalariados. Igualmente algum pequeno comércio

local e negociantes ligados ao sector abrem falência, numa época em que o sector agrícola não tem como absorver esta mão-de-obra.

Lains e Sousa (1998), no artigo intitulado “Estatística e produção agrícola em Portugal 1848-1914” destacam a dificuldade que apresenta ao investigador a análise do sector agrícola deste período, já que a informação estatística de base é claramente insuficiente. Existem dados sobre a produção nacional desde 1840, mas até ao início da década de 1880 não se encontram estatísticas oficiais e as séries em publicação regular só existirão a partir de 1915.

Os autores, citando Rodrigues de Freitas, Alphonse de Figueiredo e Gerardo Pery, destacam o longo período de expansão da agricultura nacional, que se estende do cabralismo às primeiras décadas da Regeneração, seguindo-se a partir de 1880 uma ideia generalizada de decadência que, como chamam a atenção, ocorre em simultâneo com um período de cobertura estatística mais fraca e sujeito a interpretações que decorrem de métodos de avaliação indirectos e da associação da recessão portuguesa à recessão generalizada da agricultura na Europa ocidental, consequência da crescente concorrência das importações agrícolas do Novo Mundo (LAINS e SOUSA, 1998, p. 13). Defendem por isso alguma prudência e concluem que a evolução da agricultura portuguesa revela “um sector produtivo de crescimento lento e sem alterações estruturais significativas” (IDEM, p. 19).

Nesta época, o maior número de efectivos encontra-se assim no sector agrícola, na indústria no entanto o número de postos de trabalho aumenta mais de 400% entre 1852 e 1910, passando de 16 594 para 89 238. O maior crescimento neste sector verifica-se contudo a partir da década de 1870, em 1881 o operariado fabril aumenta cerca de 40% relativamente a 1852 e em 1910 quase quadruplica relativamente a 1881 (MARTINS, 1997, p. 489). A opinião generalizada dos cônsules estrangeiros presentes em território português é a de que a indústria se encontrava pouco desenvolvida, apesar dos progressos alcançados na última década de Oitocentos, e que o surto industrial se devia em grande medida à protecção pautal (MENDES, 1980, pp.36-37).

Lisboa e Porto constituíam os pólos industriais mais significativos do país, sendo Lisboa o mais dinâmico pela diversidade e dimensão das suas unidades fabris: “entre 1852 e 1890 o operariado industrial de Lisboa mais do que triplicou, enquanto o do Porto duplicou, e entre 1890 e 1910 a população industrial activa de Lisboa aumentou 53% e a do Porto apenas 13%” (MARTINS, 1997, p. 489).

Especificamente para o caso do Porto, o estudo de Cordeiro (1996) sobre as suas empresas e empresários na segunda metade do séc. XIX permite uma leitura relativamente abrangente da estrutura industrial portuense entre 1834 e 1914.

É importante ainda destacar neste contexto que a indústria têxtil assume uma posição de relevo por empregar, em 1852, 61% do operariado industrial e apesar do seu declínio progressivo, 37% em 1911, continua a manter a liderança. Outras indústrias com relativa importância são a chapelaria, a metalurgia, a cerâmica, os tabacos e no final do séc. XIX e início do XX a cortiça e as conservas. (MARTINS, 1997, p. 489).

A indústria têxtil, ao empregar sobretudo mulheres e menores, remete para a discussão do trabalho indocumentado e/ou domiciliário não contabilizado. Tomando por referência o Inquérito Industrial de 1881, Martins argumenta sobre esta questão afirmando:

“nas indústrias fabril, oficial e domiciliária trabalhariam então 5994 menores (6,5% dos operários industriais) e 11 501 mulheres (12,6%), o que parece manifestamente incorrecto, sobretudo se tivermos em conta os números apresentados para o trabalho ao domicílio: 249 menores (nas indústrias de construção de alvenaria e de vestuário) e 2967 mulheres (7,1% destes trabalhadores). Contudo, se incluirmos neste grupo os 30 990 «trabalhadores indiferenciados» recenseados no inquérito, embora os quantitativos globais ainda possam estar subavaliados, o peso do trabalho juvenil e feminino na indústria domiciliária (75,8%) parece mais concordante com a realidade da época.” (MARTINS, 1997, p. 490).

Os dados dos Inquéritos Industriais apresentam na sua globalidade problemas por não incluírem, por exemplo, alguns estabelecimentos pelo número de operários (menos de 10 por exemplo) ou por não contabilizarem igualmente muito do trabalho domiciliário. A desconfiança relativa aos dados apresentados nos Inquéritos Industriais é relativamente generalizada, Amado Mendes (1980) levanta, a título de exemplo, algumas questões para o ano de 1896, apresentando as discrepâncias mais manifestas e em Reis (1986), pode-se consultar um índice da produção industrial entre 1870 e 1914, o que permite fazer um cruzamento com os dados obtidos nos Inquéritos.

Por último, é ainda necessário referir que as obras públicas têm neste período uma função reguladora do mercado de trabalho, tanto ao acolherem trabalhadores nos momentos de crise como em oferecerem trabalho complementar, canalizando assim o Estado alguma da mão-de-obra excedente, desempregada ou a laborar apenas a meio-tempo.

A indústria em Portugal, entre a última metade do século XIX e o início do séc. XX, é um sector dinâmico e na sua globalidade com um crescimento acentuado, no entanto este não é suficiente nem para colmatar o atraso inicial nem para suplantar o domínio da agricultura como actividade económica primeira.

Relativamente à urbanização esta, apesar de ainda incipiente -“em 1910 somente 17% da população viviam em centros urbanos com mais de 5000 habitantes, enquanto na Europa a taxa rondava os 36%⁶³” (MARTINS, 1997, p. 500) - não deixa de ser relevante e é necessário olhar para os dados demográficos e a distribuição profissional das urbes portuguesas, nomeadamente de Lisboa e do Porto que constituem os aglomerados populacionais mais representativos e agregadores de alguns sectores de actividade como a indústria, o comércio e os serviços.

Segundo Mattoso (1993), no Portugal oitocentista Lisboa vive em grande medida à margem dos problemas económicos, sociais e políticos que assolam o país. Esta situação pode ser em parte explicada, segundo Rodrigues (1995), pela sua equiparação em termos de densidade populacional a outras urbes europeias num período de acelerada urbanização.

A cidade apresenta uma distribuição desigual dos sectores de actividade, começando o terciário a ganhar terreno mas mantendo-se, e em alguns casos desenvolvendo-se, núcleos industriais. Como refere Santos et al (2010), as freguesias de São Mamede, Santos, Santa Isabel, Alcântara, Belém, Ajuda, Benfica, Santa Engrácia, Beato, Olivais, Anjos, Charneca, Ameixoeira, Arroios e São Sebastião da Pedreira constituem áreas muito dinâmicas no final do século XIX e que apresentam um considerável aumento populacional, que as autoras consideram, a partir de Rodrigues (1995), dever-se às suas características semi-urbanas, com solos abundantes e baratos, apetecíveis à indústria, sendo por isso também locais de grande concentração de operariado. A freguesia de Santos-o-Velho começa também nesta época a ser um local de fixação de pescadores provenientes da região de Ílhavo, Murtosa e Ovar e que, no início, constituem uma migração sazonal (ALVES cit em

SANTOS et al, 2010). Esta zona ribeirinha de Santos, a partir de finais do séc. XIX passa igualmente a ser alvo de uma grande concentração industrial (IBIDEM).

Lisboa tem como de “população de residência habitual” em 1900, 699.423 indivíduos, 360.094 homens e 349.415 mulheres. Destes, 216.973 homens e 226.841 mulheres são “analfabetos” e 143.121 homens e 122.57 mulheres “sabem ler”. Em termos de distribuição profissional podemos ver:

Tabela XI – Lisboa 1900

A cidade do Porto tem como “população de residência habitual” 598.164 indivíduos, 277.658 homens e 320.277 mulheres, sendo que destes são “analfabetos” 169.299 homens e 253.021 mulheres e “sabem ler” 108.359 homens e 67.256 mulheres.

Tabela XII – Porto 1900

Um dos aspectos marcantes da indústria portuense na segunda metade do século XIX traduziu-se na sua grande difusão pelas freguesias centrais da cidade, registando-se mais tarde um lento processo de periferização onde se dá o abandono de algumas das freguesias centrais, como Miragaia e, em menor escala, São Nicolau. É também importante salientar que se trata de um crescimento quantitativo da pequena indústria officinal, e por isso não ocorrem alterações de fundo na estrutura industrial da cidade (CORDEIRO, 1996, p. 315). A maior parte das fábricas eram pequenas unidades, de “feição marcadamente manufactureira, quase sem a utilização de maquinaria moderna e energia a vapor”(Idem: 316), utilizando-se em grande escala a indústria ao domicílio.

Uma outra questão de relevo prende-se com o facto de a industrialização não ter contribuído no Porto para o desenvolvimento urbanístico, apesar da cidade ter conhecido um acentuado crescimento populacional, como refere Cordeiro (1996), aumentando 63% entre 1878 e 1900. Segundo este autor, “para além de a estrutura industrial da cidade ser essencialmente marcada por pequenas unidades, estas instalavam-se — na sua grande maioria — nas residências dos próprios industriais ou, como era frequente, num barracão instalado no quintal. Deste modo, grande parte da indústria portuense não apresentava visibilidade externa, traduzida na existência de edifícios industriais próprios — a fábrica moderna, instalada num edifício de raiz — e

de quarteirões preenchidos por grandes concentrações fabris” (IDEM: 325), tendo aqui o papel do trabalho ao domicílio, extremamente comum, papel de relevo.

Para uma análise mais aprofundada da situação industrial no Porto é igualmente relevante consultar Magalhães (1988), pois a autora realiza uma análise aprofundada e comparativa dos sete inventários industriais realizados durante o séc. XIX para o Porto.

Apartir dos dados apresentados e das fontes consultadas, procedeu-se à construção de uma tabela que esboça o tipo e a quantificação das relações laborais para o período de 1900. Nesta podemos encontrar o cruzamento entre as informações recolhidas junto do RGP de 1900 e a proposta classificatório dos projectos citados no início deste artigo. Se a tabela assume um carácter quantitativo, pretende-se que a informação de contexto apresentada acrescente densidade à sua leitura. Não se procedeu a um exercício semelhante para 1800 pois a informação disponível no momento não permite um exercício desta natureza a não ser por extrapolação.

Relações Laborais 1900						
Trabalhos Agrícolas	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	3 367 199	62,09 %
Pesca e Caça	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	52 598	0,97 %
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	10 151	0,19 %
Indústria	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	1 034 203	19,07 %

			14			
Transportes	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	181 984	3,36 %
Comércio	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	332 289	6,13 %
Força Pública	Indivíduos que trabalham	Empregados assalariados de instituições não direccionadas para a economia de mercado, como funcionários do Estado, das Forças Armadas, etc.	Tipo 18	Tipo 18.3 Trabalhador Assalariado à hora, ao dia ou a semana	72 292	1,33 %
Administração Pública	Indivíduos que trabalham	Empregados assalariados de instituições não direccionadas para a economia de mercado, como funcionários do Estado, das Forças Armadas, etc.	Tipo 18	Tipo 18.3 Trabalhador Assalariado à hora, ao dia ou a semana	50 099	0,92 %
Profissões Liberais	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 12	Indivíduos empregados por conta própria	95 160	1,75%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	Indivíduos que não trabalham		Tipo 2	Afluentes ou Indivíduos que vivem dos seus rendimentos	60 657	1,12%
Trabalhos domésticos	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	91 182	1,68 %

		mercado					
Improdutivas: profissão desconhecida	Indivíduos que não trabalham	Indivíduos inaptos para o trabalho ou suposto não trabalharem (incluindo crianças com idade inferior a X anos, idosos com idade superior a X anos, e pessoas com deficiência física ou mental)	Tipo 1			75 318	1,39 %
		Desempregados	Tipo 3				
		Trabalho dentro do Agregado Familiar	Tipo 4	Chefes do agregado e sua produção			
			Tipo 5	Familiares não remunerados envolvidos na produção do agregado			
			Tipo 6	Criados do agregado envolvidos na sua produção			
TOTAL						5 423 132	100%

Relação Laboral	Total	Porcentagem (do total das relações laborais)
--------------------	-------	---

1900		
2	60 657	1,12 %
1	75 318	1,39 %
3		
4		
5		
6		
7	0	0 %
8	0	0%
9	0	0 %
10	0	0%
11	0	0 %
12	95 160	1,75 %
13	5 069 606	93,49 %
14		
15	0	0%
16	0	0%
17	0	0 %
18	122 391	2,25 %
Total	5 423 132	100.00%

O cruzamento dos dados do RGP de 1900 com a proposta classificatória citada permite uma leitura relativamente estável para a população activa do sector público e privado e para os indivíduos que vivem dos seus rendimentos, ou seja, assalariados e não assalariados (detentores de propriedades, meios de produção, bens de várias espécie) mas coloca bastantes dúvidas no que diz respeito à contabilização da população não-activa, desempregada e a que trabalha para o agregado doméstico pois na categoria “Improdutivos: profissão desconhecida” apresenta apenas 1,39% da população, sendo que nesta categoria devem ser incluídos os indivíduos inaptos para o trabalho ou que é suposto não trabalharem, como as crianças, os idosos e as pessoas portadoras de deficiência física e/ou mental mas também a restante população não contabilizada nos diferentes sectores profissionais. Desconhece-se como são definidos os desempregados e por fim, o trabalho desenvolvido no seio do agregado familiar,

pelos chefes do agregado, os familiares não remunerados e os criados envolvidos na produção familiar. No seio desta categoria, sabe-se apenas que as mulheres cuja ocupação exclusiva sejam as tarefas domésticas nas suas próprias casas, são consideradas como “sem profissão”.

Por outro lado, o cruzamento destes dados com os apresentados para a divisão da população por faixas etárias permite-nos concluir que a percentagem de população não-activa infantil tem de ser maior.

Assim, os RGP apresentam alguma acuidade no que diz respeito às definições profissionais e sectores de actividade que apresentam maior número de mão-de-obra mas exibem bastantes lacunas no que diz respeito à aferição e definição dos vários tipos de população não-activa e simultaneamente das diferentes tipologias de relações laborais, pois ao não apresentarem dados mais explícitos para, por exemplo, o tipo de relação laboral efectivamente existente, assalariamento em local de trabalho definido e exterior à habitação, trabalho realizado para o agregado doméstico ou em casa mas em regime de assalariamento ou de trabalho pago à peça ou por empreitada, etc, não oferecem uma leitura exacta do panorama laboral do Portugal da viragem do século, oferecendo contudo pistas importantes que devem ser lidas em paralelo com as fontes locais, institucionais e alguns dados etnográficos.

Conclusão

Para pensar as relações laborais no Portugal de 1800, o trabalho de Franzini (1922) a partir do censo espanhol de 1797 apresenta-se como a única classificação das profissões existente durante largos anos. Nesta observa-se a prevalência da agricultura, com um grande peso dos trabalhadores jornaleiros, e em segundo lugar os fabricantes e artistas, ocupando um lugar bastante mais diminuto mas que condiz com uma sociedade pré-industrial.

Entre finais do séc. XIX e início do séc. XX, as relações laborais em Portugal são fortemente condicionadas pelo período de crise que assinala o fim do século, a partir de 1880. Esta é uma crise generalizada e prolongada que diminui consideravelmente as condições de vida dos trabalhadores, principalmente nos meios urbanos onde afluem com maior intensidade os desempregados. Como assinala Martins (1997, p. 110), o censo de 1911, apresenta ainda uma diminuição geral da população activa, sobretudo feminina e agrícola, relativamente a 1890. Dando-se concomitantemente uma subida da população improdutiva e sem ocupação lucrativa e

o decréscimo da taxa da população activa.

A redução do horário de trabalho, as migrações internas para o sul do país e para os centros urbanos e a emigração para o Brasil são factores muito importantes do panorama das relações laborais deste período. É preciso contudo não esquecer que a precarização da mão-de-obra não anula a manutenção de uma relação laboral, como é visível no que diz respeito à mão-de-obra feminina e infantil, que saindo do espaço formal da produção industrial, a fábrica ou oficina, não sai necessariamente do universo laboral, pois o trabalho domiciliário, legal ou clandestino, é bastante disseminado à época. Nesse sentido, é importante fazer uma leitura cruzada das fontes e, acima de tudo, não esquecer que a par dos dados visíveis existem silêncios e omissões que mesmo que apenas pressentidos devem ser tidos em conta na leitura das estimativas e das tabelas proposta neste artigo assim como nas fontes existentes.

Fontes

“Mappa Geral de diferentes objectos , e noticias do Reyno do Algarve”. Feito no tempo do Conde de Val de Reys, Governador e Capitão General do dito Reyno”, 1788, BN, códice 922.

Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Repartição de Estatística Geral da Direcção de Estatística Geral, Comércio e Indústria (1896), Censo da População do Reino de Portugal no 1o de Dezembro de 1890, Volume III, Lisboa, Imprensa Nacional.

Ministério dos Negócios da Fazenda, Direcção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais (1905), Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1900, Volume I, Lisboa, Imprensa Nacional.

Ministério dos Negócios da Fazenda, Direcção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais (1906), Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1900, Volume II e III, Lisboa, Imprensa Nacional.

Ministério das Finanças, Direcção Geral da Estatística (1913), Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911, parte I, Lisboa, Imprensa Nacional.

Ministério das Finanças, Direcção Geral da Estatística (1913), Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911, parte II e III, Lisboa, Imprensa Nacional.

Ministério das Finanças, Direcção Geral da Estatística (1914), Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911, parte IV, Lisboa, Imprensa Nacional.

Ministério das Finanças, Direcção Geral da Estatística (1916), Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911, parte V, Lisboa, Imprensa Nacional.

Ministério das Finanças, Direcção Geral da Estatística (1917), Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911, parte VI, Lisboa, Imprensa Nacional.

Espinha da Silveira, L. N. (coord) (2001), “Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 e 1849”, INE.

Franzini, M. (1816) “Reflexões sobre o actual Regulamento do Exército de Portugal” ou “Analyse dos artigos essencialmente defeituosos e nocivos à Nação” com um Projecto de hum Plano de organização para o mesmo exército, ilustradas com mapas da população do reino, e sua classificação segundo as idades, sexo, estado, e Profissões enviado para a Corte do Rio de Janeiro em Novembro de 1816, e presentemente publicado pelo seu Autor o coronel graduado da Brigada Real da Marinha Marino Miguel Franzini

Bibliografia

Alves, D. R. (2003), “Religiosidade e Mobilidade da População Portuguesa no início do século XIX. As faltas à desobriga pascal em 1801”, *Penélope*, n.º 28, pp. 31-55.

Amorim, I. (1994) “Descrição da Comarca da Feira”, *Revista da Faculdade de Letras, Porto*, 2.ª série, vol. XI, pp. 230-285.

Balbi, A. (1822) “*Essai statistique sur le Royaume de Portugal e d’Algarve*, Paris, t I,

p. 235.

Carrilho, M. J. (1996) “População activa: conceito e extensão através dos Censos”, *Revista de Estatística*, 3º quadrimestre, Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, pp. 73-88.

Cordeiro, J. M. L. (1996) “Empresas e empresários portugueses na segunda metade do séc. XIX”, *Análise Social*, XXXI (136-137), pp. 313-342.

Freire de Andrade, C. G. (1806) *Ensaio sobre o Methodo de Organizar em Portugal o Exército relativo à População, Agricultura e Defesa do País*.

Lains, P.; Sousa, P. S. S. (1998), “Estatística e produção agrícola em Portugal, 1848-1914”, *Análise Social*, 4ª série, vol 33, nº 149, pp. 935-968.

Leite, S. (2002), “População presente e população residente segundo o sexo e idades através dos censos”, *Revista de Estudos Demográficos*, 2º semestre, pp 5-50.

Magalhães, M. (1988), “A indústria do Porto na primeira metade do séc. XIX”, *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, 1ª série, vol. IV, Porto, pp. 111-154.

Martins, C. (1997), “Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913)”, *Análise Social*, vol XXXII (142), pp. 483-535.

Matias, G. (s/d) “Mulheres de Fábrica”, working paper, ICS.

Mattoso, José (dir.) (1993), *História de Portugal*, volume V, Lisboa, Circulo de Leitores.

Mendes, J. M. A. (1980), “Sobre as relações entre a indústria portuguesa e a estrangeira no séc. XIX”, *Análise Social*, vol XVI (61-62), pp. 31-52.

Mendes, J. M. A. (1981), “Trás-os-Montes nos fins do século XVIII, segundo um manuscrito de 1796”, Coimbra, INIC.

Mónica, M. F. (1982) *A Formação da Classe Operária Portuguesa. Antologia da Imprensa Operária (1850-1934)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Mónica, M.F. (1986) *Artesãos e Operários*, Lisboa: ICS

Nunes (2001) *Estatísticas históricas portuguesas*, (coord. Nuno Valério), vol I, INE, pp. 149-195.

Pimentel, I. (2001) “Cem Anos de Vida das Mulheres em Portugal”, *História*, 34, Ano XXIII (III série), pp. 12-23.

Pires de Lima, M. (1982) “Notas para uma história da organização racional do trabalho em Portugal (1900-1980) – alguns resultados preliminares de uma investigação em curso”, *Análise Social*, XVIII (72,73,74), pp. 1299-1366.

Reis, J. (1986), “A produção industrial portuguesa, 1870-1914: primeira estimativa de um índice”, *Análise Social*, vol XXII (94), pp. 903-928.

Rodrigues, T. (1995), *Nascer e Morrer na Lisboa Oitocentista*, Lisboa: Edições Cosmos.

Santos et al (2010), “Casar na Lisboa do séc. XIX: duas freguesias em análise”, *Revista de Estudos Demográficos*, 2º semestre, pp 77-100.

Sousa, F. de (1979), *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX*, Porto, edição policopiada.